

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM GESTÃO ACADÊMICA DE PROJETOS DE PESQUISA – 2/2024

Os projetos de pesquisa *“Do coração das guerras a poéticas da plasticidade: criação e engajamento no pensamento artístico em contextos africanos dos anos 1980 a nossos dias”* (Projeto Temático FAPESP 22/05923-9) e *“Artes e semânticas da criação e da memória”* (Projeto Temático FAPESP 20/07886-8), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a chamada para seleção de um bolsista no âmbito do Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa (FGA), conforme Resolução CoPI No 8310, de 29 de agosto de 2022 e Portaria GR No 8346, de 15 de março de 2024.

1. FINALIDADE

- 1.1. Este edital tem por finalidade selecionar um bolsista portador de título de doutor para o Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa, de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução CoPI N° 8310, de 29 de agosto de 2022.

2. PROJETOS

- 2.1. [Do coração das guerras a poéticas da plasticidade: criação e engajamento no pensamento artístico em contextos africanos dos anos 1980 a nossos dias](#)

Pesquisadora responsável: Denise Dias Barros

Processo: 22/05923-9

Resumo: As artes em contextos africanos despontam, desde os anos 1980 com grande força em bienais, exposições e feiras dos circuitos mundializados das artes. Quais substratos e movimentos mobilizam a criação e as formas expressivas das identidades culturais em suas dinâmicas ético-estéticas e poéticas? Este questionamento inicial desdobra-se, neste projeto, em dois eixos de estudos e preocupações dentro de perspectivas de conexões e ressonâncias entre artes em suas diversas linguagens, história, antropologia e comunicação. O primeiro eixo estuda - descreve e analisa - as linguagens para tematizações e criações (produzidas por artistas, curadorias e movimentos de criação coletivos) no contemporâneo, suas poéticas de relações, de corpos e de imaginação. Esse eixo atenta para os itinerários criativos em diálogo com modulações coletivas da história e com práticas culturais combinadas a contextos sociopolíticos precisos. O segundo, interroga os lugares das artes como catalisadoras do pensamento artístico e de experimentação no fazer

artístico em situações de violência (ligada a gênero, a racismo e/ou à etnicidade) e de ameaças à vida. Guerras, despotismo, ditadura ou terrorismo geram deslocamentos, exílios e sofrimentos coletivos, desacomodando tanto a criação como a reflexão teórica e curatorial. Como caminho heurístico, propõe-se uma metodologia de conexão entre autorias, criações, contextos e compreensão transdisciplinar, ancorada na pesquisa teórico bibliográfica com seminários somatórios, estudos de caso, pesquisa de campo, e interação dialogada com artistas, curadores/as, historiadores/as e ativistas culturais. A reflexão sistemática alia-se à prática rigorosa de construção diferencial de dados a fim de tecer relações entre expressões artísticas enquanto pensamento da estética da plasticidade.

2.2. [Artes e semânticas da criação e da memória](#)

Pesquisadora responsável: Fernanda Arêas Peixoto

Processo: 20/07886-8

Resumo: Este projeto tem como meta aproximar diferentes subcampos no interior da Antropologia, a partir da noção de criação, compreendida em sentido alargado. Trata-se de investir na expansão dos usos e concepções da criação, explorando deliberadamente a sua polissemia, as relações variadas que estabelece com a memória e as possibilidades de relações que ela permite inferir. Ambicionamos com isso não apenas contribuir para os debates específicos dos cinco eixos que compõem o projeto - parentesco, pensamento indígena, ecologia, *artesanias*, invenções em ciências e técnicas - mas extrair consequências teóricas e pragmáticas mais amplas, mediante a iluminação recíproca das temáticas em foco. A hipótese central é que o prisma da criação, testado em *loci* etnográficos precisos, redimensiona, amplia e desloca certas discussões canônicas na Antropologia, por exemplo: as análises do parentesco que, retomadas por uma via pragmática, permitem associar o parentesco aos domínios da política, da vida produtiva, da família e da religião; as noções de animalidade e espécie, consideradas em geral como dadas, podem ser redefinidas a partir de formulações indígenas que interconectam caça, criação, relação e cuidado em emaranhados mais-que-humanos e multiespécies; as concepções sobre os fazeres "populares", alojados, de um lado, nas controvérsias em torno das noções de tradição e patrimônio e, de outro, nos debates sobre identidades e resistências étnico-políticas, se renovam sob o ângulo das misturas e contaminações criativas; finalmente, as discussões sobre os conflitos ecológicos e ontológicos assim como certos debates na

sarea das ciências que, tomados do ângulo da criação, permitem dialogar com teorias contemporâneas sobre a destruição, o "fim do mundo" e o Antropoceno.

3. REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 3.1. O(A) candidato(a) ao Programa deve possuir título de Doutor de qualquer instituição, nacional ou estrangeira.
- 3.2. Não ser beneficiário(a) de bolsa de outros programas ou de outras agências de fomento;
- 3.3. Não possuir vínculo empregatício.
- 3.4. O(A) candidato(a) deve possuir experiência na área de conhecimento do projeto em que realizará seu treinamento/participará.
- 3.5. Docentes, servidores(as) técnicos e administrativos, alunos(as), pós-doutorandos(as) e pesquisadores(as) colaboradores(as) da USP não podem participar do Programa, mesmo em caso de afastamento.

4. ESPECIFICAÇÕES DA BOLSA

- 4.1. **Valor:** A bolsa será no valor de R\$ 8.479,20 (oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) bruto (antes da incidência de imposto de renda) pelo período de 12 meses.
- 4.2. **Duração:** 12 meses, com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses.
- 4.3. **Início:** 01 de setembro de 2024
- 4.4. **Regime de trabalho:** híbrido
- 4.5. **Carga horária:** 40h/semana

5. OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

- 5.1. Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho.
- 5.2. Participar de cursos e outras atividades de capacitação oferecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da USP como parte do Programa de Formação
- 5.3. Apresentar relatório de atividades sempre que solicitado pelo supervisor.
- 5.4. Entregar relatório de atividades até 30 dias após o fim da vigência da bolsa ou após a solicitação de encerramento antecipado, se aplicável.
- 5.5. Em caso de solicitação de prorrogação, o relatório de atividades deverá ser entregue em até 45 dias antes da data prevista para o encerramento da bolsa.

- 5.6. Cumprir as regulamentações dispostas na Resolução CoPI N° 8310, de 29 de agosto de 2022.
- 5.7. Observar as normas internas da Universidade, em especial o Código de Ética da USP, comportando-se com zelo, responsabilidade, respeito e urbanidade;
- 5.8. Zelar pela conservação do patrimônio público e pelo bom uso dos materiais postos à sua disposição, evitando desperdício, sendo vedada a utilização dos recursos materiais para finalidades particulares;
- 5.9. Manter sigilo sobre assuntos dos quais, em razão de sua participação no Programa, tiver conhecimento.

6. INSCRIÇÃO

- 6.1. Período: 17/07/2024 até 23h59 de 01/08/2024
- 6.2. O(A) candidato(a) deve enviar uma mensagem para [ddbarros@usp.br](mailto:dobarros@usp.br), fapeixoto@usp.br e janemarq@usp.br, dentro do período de inscrição, com o assunto “Bolsa FGA 2024” com os seguintes anexos em formato PDF:
 - 6.2.1. Diploma ou certificado de conclusão de Doutorado;
 - 6.2.2. Súmula Curricular de acordo com modelo FAPESP;
 - 6.2.3. Currículo Lattes atualizado;
 - 6.2.4. Carta de motivação;
 - 6.2.5. Carta de recomendação.
- 6.3. Serão aceitas somente as inscrições realizadas no prazo e com documentação completa.

7. SELEÇÃO

- 7.1. A seleção dos candidatos será feita com base na análise da documentação e em eventual entrevista.
- 7.2. O resultado será comunicado ao candidato por e-mail até 14/08/2024.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas pesquisadoras responsáveis pelos projetos.